



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## DECRETO Nº 3.620, DE 24 DE JULHO DE 2018

Extingue vínculo no Quadro de Inativos e Pensionistas do município por motivo de falecimento.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica extinto o benefício de pensão por morte concedido a pensionista **TEREZINHA RITA PEREIRA MACHADO**, através do Decreto Nº 3.389 de 06/02/2017, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23 de Julho de 2018.

**Parágrafo Único:** Não existem beneficiários a serem inscritos como sucessores, conforme Certidão de Óbito registrada sob a Matrícula nº. 0531160155 2018 4 0002 4 131 0002400 25.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal